

oriundo da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul; exonera a servidora **Adawana Agostinho Farias**, matrícula 7420-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul, e a nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da referida Vara, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Nº 2592, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 4788/2017, oriundo da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul; nomeia a servidora **Fabiana Maria da Cunha**, matrícula 6904-0, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul, com efeito retroativo a 7 de novembro do corrente ano.

Nº 2593, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 4363/2017, da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco; atribui ao servidor **Marcos Antônio Ballalai dos Santos**, Técnico Judiciário, matrícula 188-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 10 de outubro do corrente ano.

Nº 2594, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 061/2017, oriundo da Diretoria do Foro da Comarca de Xapuri, Art. 1º - Revoga a Portaria nº 476/2014, que atribuiu ao servidor **Wanderson de Souza Miranda**, Técnico Judiciário, matrícula 3535-1, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Xapuri.
Art. 2º - Atribui a referida Função de Confiança ao servidor **Raimundo Reginaldo Bezerra de Moura**, Técnico Judiciário, matrícula 5009-0.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de novembro do corrente ano.

Nº 2595, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5031/2017, oriundo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul; revoga a Portaria nº 1426/2016, que atribuiu à servidora **Audilene Pereira da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 4055-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul bem como a nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da referida Vara, com efeito retroativo a 10 de novembro do corrente ano.

Nº 2596, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5031/2017, oriundo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul; exonera a servidora **Clediane Santana Barbosa**, Técnico Judiciário, matrícula 3425-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul bem como a ela atribuir a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da referida Vara, com efeito retroativo a 10 de novembro do corrente ano.

Nº 2597, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5244/2017, oriundo do Gabinete do Desembargador **Pedro Ranzi**; revoga a Portaria nº 214/2015, que atribuiu ao servidor **Adauto da Silva Góis**, Técnico Judiciário, matrícula 960-1, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente do Gabinete do Desembargador Pedro Ranzi, e a nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, código CJ3-PJ, do referido Gabinete, com efeito retroativo a 9 de novembro do corrente ano.

Nº 2676, de 5.12.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5149/2017, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Capixaba; Exonera a servidora **Maria Tereza Sampaio Dell'Orto**, matrícula 4823-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara Única da Comarca de Capixaba, com efeito retroativo a 20 de novembro do corrente ano.

Nº 2677, de 5.12.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5149/2017, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Capixaba; exonera a servidora **Verônica Freire de Menezes**, matrícula 4704-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, e a nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara Única da Comarca de Capixaba, com efeito retroativo a 20 de novembro do corrente ano.

Nº 2679, de 6.12.2017 - Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0008445-13.2017.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; designa o Juiz de Direito **Alex Ferreira Oivane**, titular da Vara Criminal da Comarca de Feijó, para exercer a função de Diretor de Foro da referida Comarca, com efeito retroativo a 16 de outubro do corrente ano.

Nº 2680, de 6.12.2017 - Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0009134-57.2017.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; designa o Juiz de Direito **Fábio Alexandre Costa de Farias**, titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, para exercer a função de Diretor de Foro da referida Comarca, com efeito retroativo a 13 de novembro do corrente ano.

Nº 2681, de 6.12.2017 - Considerando a remoção do servidor **Alexandre Magno do Nascimento Melo** da Comarca de Sena Madureira para a Comarca Rio Branco; revoga a Portaria nº 616/2015, que atribuiu ao servidor Alexandre Magno do Nascimento Melo, Analista Judiciário, matrícula 7051-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, com efeito retroativo a 5 de dezembro do corrente ano.

Nº 2682, de 6.12.2017 - Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0009494-89.2017.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; designa a Juíza de Direito **Isabelle Sacramento Torturela**, titular da Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, para exercer a função de Diretora de Foro da referida Comarca, com efeito retroativo a 10 de novembro do corrente ano.

Nº 2687, de 7.12.2017 - Considerando o teor do Ofício nº 09/2015, oriundo da 6ª Zona Eleitoral do Estado do Acre; prorroga, até 31 de dezembro do corrente ano, a cessão da servidora **Elsa Batista Rodrigues**, Técnico Judiciário, matrícula 24-8, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre – Fórum Eleitoral da 6ª Zona, com ônus para o Órgão cedente.

Nº 2692, de 7.12.2017 - Considerando a celebração do Convênio nº 330/2016, que tem como objeto oferecer ao cidadão residente na cidade do povo e bairros adjacentes, serviços gratuitos de assistência jurídica voluntária e mecanismos para a solução de conflitos, assim como promover a inserção social e a prestação de informações sobre serviços Públicos, Cidadania e Direito, discriminando práticas institucionais voltados à promoção de proteção de direitos fundamentais e acesso à Justiça; designa o servidor **Hélio Oliveira de Carvalho**, Gerente de Bens e Materias da Diretoria de Logística deste Tribunal, para atuar como Gestor do Convênio Casa de Justiça nº 330/2016/SICONV 841114/2016).

Processo Administrativo nº:0005838-27.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto:Aquisição de polpa de frutas visando atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 44/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0317004), Resultado por Fornecedor (doc. 0317010) e Termo de Adjudicação (doc. 0317011), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

F. P. MENEGASSI COM. IMP. EXP. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.086/0001-00, com valor global de R\$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, Desembargadora Presidente em exercício, em 07/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0005494-46.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre.

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição eventual e futura de serviços de reforma, recuperação e manutenção de persiana vertical e horizontal, com o fornecimento de todo o material utilizado nos serviços, quer seja ferramental, insumo ou material de reposição para os edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 45/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0319995), Resultado por Fornecedor (doc. 0319996) e Termo de Adjudicação (doc. 0319997), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

S F CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.772/0001-00, com

valor global de R\$ 1.317.900,00 (Hum milhão, trezentos e dezessete mil e novecentos reais), sendo R\$ 173.710,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e dez reais) para o grupo 1; R\$ 143.995,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais) para o grupo 2; R\$ 130.140,00 (cento e trinta mil e cento e quarenta reais) para o grupo 3; R\$ 237.805,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e cinco reais) para o grupo 4; R\$ 291.335,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e cinco reais) para o grupo 5, e R\$ 340.915,00 (trezentos e quarenta mil e novecentos e quinze reais) para o grupo 6.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, Desembargadora Presidente em exercício, em 07/12/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0007357-37.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto:Aquisição eventual e futura de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para as Comarcas de Assis Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 46/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0319385), Resultado por Fornecedor (doc. 0319386) e Termo de Adjudicação (doc. 0319387), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.702.431/0001-11, com valor global de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, Desembargador(a), em 07/12/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0007793-93.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Relator:Presidencia do TJAC

Requerente:Assessoria Militar

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Adesão a Ata de Registro de Preços

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, ACOELHO o Parecer ASJUR (evento 0319434) e AUTORIZO à adesão a ARP nº 03/2017, gerenciada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, relativa a aquisição de bebedouros, tendo como beneficiária a empresa MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.910.840/0001-10, ao custo total de R\$ 2.815,86 (dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para adoção das medidas necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Eva Evangelista**
Presidente em exercício

Rio Branco-AC, 05 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, Desembargador(a), em 07/12/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000119-98.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:Presidência do TJAC

Relator:Presidente do TJAC

Requerente:Diretor do Foro da Comarca de Rio Branco

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aditivo - Aumento Quantitativo

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR (evento 0317617), AUTORIZO, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, as alterações quantitativas ao objeto contratual, para fins de acréscimo no valor de R\$ 43.940,00 (quarenta e três mil, novecentos reais e quarenta centavos), correspondendo a 17,95% (dezessete vírgula noventa e cinco por cento) do valor inicial, mediante celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2017, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Juruá Serviços Técnicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.153.381/0001-01.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para adoção das medidas necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Eva Evangelista**
Presidente em Exercício

Rio Branco-AC, 01 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, Desembargador(a), em 07/12/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE

TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AO SEU SUBSTITUTO LEGAL

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, a Desembargadora **Eva Evangelista de Araújo Souza**, presidente em exercício, transmitiu ao Desembargador **Samoel Martins Evangelista** o cargo de Presidente desta Egrégia Corte, no período de 9 a 12 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 264, de 23 de julho de 2013; o artigo 17, §1º, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, o artigo 52, I, do Regimento Interno. Do que, para constar, eu, Bel.^a **Denizi Reges Gorzoni**, Diretora Judiciária, fiz digitar o presente, que subscrevo, juntamente com as autoridades nele nominadas.

Rio Branco-AC, 07 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, Desembargador(a), em 07/12/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
logotipo

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **SAMOEL Martins EVANGELISTA**, Desembargador(a), em 11/12/2017, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
logotipo

Documento assinado eletronicamente por Denizi Reges Gorzoni, Diretora(a), em 11/12/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 169/2017

Processo nº: 0003144-58.2017.8.01.0000

Pregão Eletrônico SRP nº 40/2017

Empresa registrada: FLORESTA EMPREENDIMENTOS - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.291/0003-98.

Objeto: Contratação do serviço de buffet, para fornecimento de coffee break, kit lanche e café da manhã, para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Acre TJAC.

Valor total do registro: R\$ 1.126,980 (um milhão cento e vinte e seis mil nove-